



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BARÃO DE GRAJAÚ
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Segunda, 13 de julho de 2026 | VOL: 2 | Nº 306
Índice

SECRETARIA	2
DECRETO	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2026	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2026	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2026	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2026	2
ATA DE SESSÃO	4
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 2026	4



SECRETARIA

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2026

Ementa: Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, relativas ao exercício financeiro de 2014.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial a competência para o julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, relativas ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Sr. **Gleydson Resende da Silva**.

Art. 2º A presente decisão, nos termos da legislação vigente, será comunicada ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão para as providências cabíveis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barão de Grajaú, em 30 de junho de 2026.

TEOTÔNIO ALVES DA COSTA NETO

Presidente

Publicado por: TEOTÔNIO ALVES DA COSTA NETO

Código identificador: \$NOqTbR5AHrM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2026

Ementa: Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, relativas ao exercício financeiro de 2016.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial a competência para o julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, relativas ao exercício financeiro de 2016, de

responsabilidade do Sr. **Gleydson Resende da Silva**.

Art. 2º A presente decisão, nos termos da legislação vigente, será comunicada ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão para as providências cabíveis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barão de Grajaú, em 30 de junho de 2026.

TEOTÔNIO ALVES DA COSTA NETO

Presidente

Publicado por: Teotônio Alves da Costa Neto

Código identificador: \$QKd8JY5bwA1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2026

Ementa: Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, relativas ao exercício financeiro de 2021.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial a competência para o julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, relativas ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade da Sra. **Claudimê Araujo Lima**.

Art. 2º A presente decisão, nos termos da legislação vigente, será comunicada ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão para as providências cabíveis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barão de Grajaú, em 30 de junho de 2026.

TEOTÔNIO ALVES DA COSTA NETO

Presidente

Publicado por: Teotônio Alves da Costa Neto

Código identificador: \$PQ/cdgEX2js

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2026

Ementa: Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder

Executivo do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, relativas ao exercício financeiro de 2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial a competência para o julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade da Sra. **Claudimê Araujo Lima**.

Art. 2º A presente decisão, nos termos da legislação vigente, será comunicada ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão para as providências cabíveis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barão de Grajaú,
em 30 de junho de 2026.

TEOTÔNIO ALVES DA COSTA NETO

Presidente

Publicado por: Teotônio Alves da Costa Neto

Código identificador: \$oJMiYNTKilq

ATA DE SESSÃO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 2026

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 2026

Aos trinta (30) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 19h30min, no prédio da Câmara Municipal, situado à Rua Seroa da Mota, nº 572, Centro, na cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, estando presente a Mesa Diretora composta pelos Vereadores: Teotônio Alves da Costa Neto (Presidente) Valderi Moura de carvalho (Vice-presidente) e Arilson Araujo Lima (Secretário), foi declarada aberta a presente sessão ordinária. Constatada a presença dos demais vereadores: José Leão da Silva Santos, Geusivan Alves de Barros, Gefferson Reis, Marcus Vinicius Queiroz Neiva, Pedro Alves de Carvalho, Thiago Barros Costa Noleto. o Sr. Presidente solicitou aos vereadores que providenciasse o registro de vossas presenças eletronicamente. Ato posterior, determinou ao Sr. Secretário da Mesa que fosse lida a ata da sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por todos os vereadores presentes. Em seguida foi obedecido procedimentos de acordo com o Regimento Interno

JUSTIFICATIVA: Adelson Alves Rodrigues e Viviane Teresa de Almeida Moraes justificaram a sua ausência ao presidente desta casa legislativa. **LEITURA DE EXPEDIENTE:** Ata da sessão anterior, Apresentação e votação dos pareceres da Comissões de Finanças e Orçamento dos requerimentos 007, 008, 009 e 010 referente as prestações de contas 2014 e 2016 sob responsabilidade do Sr. Gleydson Resende da Silva e 2021 e 2022 sob responsabilidade da Sra. Claudimê Araujo Lima. Lido também Ofício 002 de autoria do Vereador Marcus Vinícios Queiroz Neiva referente ao afastamento da função de liderança de governo da bancada de situação.

ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou em votação os pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento referentes às contas de governo relativas ao exercício financeiro de 2014, sob a responsabilidade do Senhor Gleydson Resende da Silva, apreciadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. A votação foi realizada em dois turnos, sendo os pareceres aprovados por unanimidade pelos vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento referentes às contas de governo relativas ao exercício financeiro de 2016, sob a responsabilidade do Senhor Gleydson Resende da Silva, apreciadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. A votação foi realizada em dois turnos, sendo os pareceres aprovados por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento referentes às contas de governo relativas ao exercício financeiro de 2021, sob a responsabilidade da Senhora Claudimê Araújo Lima, apreciadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. A votação foi realizada em dois turnos, sendo os pareceres aprovados por unanimidade pelos vereadores presentes. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento referentes às contas de governo relativas ao exercício financeiro de 2022, sob a responsabilidade da Senhora Claudimê Araújo Lima, apreciadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. A votação foi realizada em dois turnos, sendo os pareceres aprovados por unanimidade pelos vereadores presentes. O Senhor Presidente informou que serão adotados os trâmites necessários para o encaminhamento dos processos ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Em seguida, facultou a palavra aos vereadores que desejassem fazer uso da tribuna, porém nenhum deles se manifestou. Ato contínuo, o Senhor Presidente nomeou a Comissão Provisória para atuar durante o recesso parlamentar, composta pelos vereadores Arilson Araújo Lima, Thiago Barros Costa Noleto e Gefferson Reis. Nada mais havendo a consignar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos e determinando ao Senhor Secretário a lavratura da presente ata, para leitura e aprovação na próxima sessão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, em 30 de junho de 2026.

Publicado por: Teotônio Alves da Costa Neto

Código identificador: 11sddqzgew20260714080706

**Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Barão De Grajaú**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Barão De Grajaú
Rua Seroa da Mota, 572, Centro - Barão de Grajaú - MA
Cep: 65.660-000
MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU CAMARA MUNICIPAL:07624570000100

TEOTONIO ALVES DA COSTA NETO

Presidente

perfilti@perfilti.com

Informações: camara@cmbaraodegrajau.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE BARAO
DE GRAJAU CAMARA
MUNICIPAL:0762457000
0100**

/C=BR/ST=MA/L=Barao de Grajau/O=ICP-
Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Videoco
nferencia/OU=27134040000182/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE
BARAO DE GRAJAU CAMARA
MUNICIPAL:07624570000100 Data:13.07.2026
21:06